

Sepultamento

Municipal

Elizabeth Pereira Gomes, 84 anos, Mosela, às 10h30;
Paulo Cesar da Silva, 71 anos, Morin, às 10h30;
Ilcea Vieira Penna, 91 anos, Alto da Serra, às 11h30;
Roselene de Souza, 58 anos, Carangola, às 14h;
Virginia Corrêa Bernardo, 97 anos, Duarte da Silveira, às 15h;
Willian Eduardo Christí de Melo, 29 anos, Alto da Serra, às 15h;

Itaipava

Não Informado

Obs. as informações acima são fornecidas ao diário por funcionários das secretarias dos cemitérios

ASSOCIAÇÃO FEIRINHA DE ITAIPAVA
CNPJ Nº 00.326.580/0001-01

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

SÉRGIO LUIZ MAGDALENA COSTA, administrador da Associação Feirinha de Itaipava, com sede na BR 040, Km 63, Bonsucesso, em Petrópolis-RJ, com base nos artigos 6º e 13º “d”, do Estatuto, convoca a todos os associados comproprietários a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no restaurante existente no local da feirinha, no dia 05 de março de 2026 (quinta-feira), às 18.30 h, em primeira convocação e às 19:00 hs em segunda e última convocação, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta:

- a) Leitura e aprovação da ata da AGE da ultima assembleia;
b) Tomar conhecimento do relatório da diretoria administrativa bem como das contas do exercicio de 2025, com parecer do Conselho Fiscal, discuti-los e aprová-los;
c) Proposta orçamentária para o período de 01/04/2026 a 31/03/2027 e discussão e aprovação do novo valor de mensalidade;
d) Apresentação, discussão e aprovação do Projeto para a Cobertura da Feirinha de Itaipava, conforme o permitido pelo Art. 6º, letra “C” do Estatuto;
e) Apresentação para discussão e aprovação dos orçamentos para as obras necessárias à realização do Projeto de Cobertura da Feirinha de Itaipava, conforme o permitido pelo Art. 6º, letra “C” do Estatuto;
f) Deliberação e autorização para que o Administrador SÉRGIO LUIZ MAGDALENA COSTA possa proceder às negociações junto às Instituições Financeiras no sentido de obter empréstimo para o custeio das obras necessárias à realização do Projeto, tudo conforme o permitido pelo Art. 13, letra “B”, ficando ajustado que, para a efetiva contratação de qualquer empréstimo a questão será trazida para discussão e aprovação em nova Assembleia Extraordinária, a ser convocada, em obediência ao disposto pelo Art. 13, letra “G”, do Estatuto; e,
g) Assuntos Gerais.

Petrópolis, 12 de fevereiro de 2026.

SÉRGIO LUIZ MAGDALENA COSTA
Administrador

PUBLICAÇÃO OFICIAL - 14/02/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JÚNIOR CORUJA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 119 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO O SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA PETROPOLITANA À SRA. ADRIANA MACHADO PASCHOAL

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Petropolitana à SRA. ADRIANA MACHADO PASCHOAL, pelos relevantes serviços prestados a comunidade petropolitana.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Junior Coruja

Presidente

Projeto: CMP 9701/2025

Autor: LÉO FRANÇA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JÚNIOR CORUJA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 119 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO O SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 006 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO À SRA. CAROLINA DE SOUZA FREITAS.

Art. 1º - Tendo em vista que a proposta apresentada ao Conselho de Títulos e Honrarias no Processo CMP DSL nº 6734/2025, foi aprovada pelo referido Conselho, fica concedido, nos termos da Resolução nº 30, de 21 de novembro de 1997, o Título de “Cidadão Benemérito”, à Sra. Carolina de Souza Freitas.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Junior Coruja

Presidente

Projeto: CMP 9701/2025

Autor: JÚLIA CASAMASSO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JÚNIOR CORUJA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 119 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO O SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA PETROPOLITANA AO SR. VINICIUS COZZOLINO ABRAHÃO

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Petropolitana ao SR. Vinicius Cozzolino Abrahão, pelos relevantes serviços prestados a comunidade petropolitana.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Junior Coruja

Presidente

Projeto: CMP 9877/2025

Autor: JÚNIOR PAIXÃO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JÚNIOR CORUJA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 119 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO O SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 007 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE O TÍTULO DE MEDALHA KOELER NO GRAU CRUZ DE HONRA À ACADEMIA PETROPOLITANA DE LETRAS.

Art. 1º - Tendo em vista que a proposta apresentada ao Conselho de Títulos e Honrarias no Processo CMP DSL nº 6864/2025, foi aprovada pelo referido Conselho, fica concedido, nos termos da Resolução nº 30, de 21 de novembro de 1997, a “Medalha de Koeler”, no grau Cruz de Honra, à Academia Petropolitana de Letras.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Junior Coruja

Presidente

Projeto: CMP 9792/2025

Autor: MARQUINHOS ALMEIDA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JÚNIOR CORUJA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 119 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO O SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 003 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA PETROPOLITANA AO SR. WOLNEI APARECIDO WOLFF BARREIROS.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Petropolitana ao Sr. Wolnei Aparecido Wolff Barreiros, pelos relevantes serviços prestados a comunidade petropolitana.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Junior Coruja

Presidente

Projeto: CMP 9984/2025

Autor: DR. ALOÍSIO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JÚNIOR CORUJA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 119 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO O SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 008 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO BISPO JAMIR FERNANDES CARVALHO.

Art. 1º - Tendo em vista que a proposta apresentada ao Conselho de Títulos e Honrarias no Processo CMP DSL nº 6706/2025, foi aprovada pelo referido Conselho, fica concedido, nos termos da Resolução nº 30, de 21 de novembro de 1997, o “Diploma de Honra ao Mérito”, ao Bispo Jamir Fernandes Carvalho.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Junior Coruja

Presidente

Projeto: CMP 79/2026

Autor: MARQUINHOS ALMEIDA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JÚNIOR CORUJA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 119 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO O SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 012 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA PETROPOLITANA À SRA. GLAUCIA ZANINI CAIRE.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Petropolitana à Sra. Glauca Zanini Caire, pelos relevantes serviços prestados a comunidade petropolitana.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Junior Coruja

Presidente

Projeto: CMP 79/2026

Autor: MARQUINHOS ALMEIDA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JÚNIOR CORUJA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 119 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO O SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 012 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA PETROPOLITANA À SRA. GLAUCIA ZANINI CAIRE.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Petropolitana à Sra. Glauca Zanini Caire, pelos relevantes serviços prestados a comunidade petropolitana.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Junior Coruja

Presidente

Projeto: CMP 9700/2025

Autor: JÚLIA CASAMASSO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JÚNIOR CORUJA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 119 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO O SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 013 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA PETROPOLITANA À SRA. DANIELI CRISTOVÃO BALBI.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Petropolitana à Sra. Danieli Cristovão Balbi, pelos relevantes serviços prestados a comunidade petropolitana.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Junior Coruja

Presidente

Projeto: CMP 9700/2025

Autor: JÚLIA CASAMASSO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JÚNIOR CORUJA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 119 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO O SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 013 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA PETROPOLITANA À SRA. DANIELI CRISTOVÃO BALBI.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Petropolitana à Sra. Danieli Cristovão Balbi, pelos relevantes serviços prestados a comunidade petropolitana.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Junior Coruja

Presidente

Projeto: CMP 9700/2025

Autor: JÚLIA CASAMASSO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JÚNIOR CORUJA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 119 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO O SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 013 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA PETROPOLITANA À SRA. DANIELI CRISTOVÃO BALBI.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Petropolitana à Sra. Danieli Cristovão Balbi, pelos relevantes serviços prestados a comunidade petropolitana.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Junior Coruja

Presidente

Projeto: CMP 9700/2025

Autor: JÚLIA CASAMASSO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JÚNIOR CORUJA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 119 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO O SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 013 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA PETROPOLITANA À SRA. DANIELI CRISTOVÃO BALBI.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Petropolitana à Sra. Danieli Cristovão Balbi, pelos relevantes serviços prestados a comunidade petropolitana.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Junior Coruja

Presidente

Projeto: CMP 9700/2025

Autor: JÚLIA CASAMASSO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JÚNIOR CORUJA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 119 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO O SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 013 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA PETROPOLITANA À SRA. DANIELI CRISTOVÃO BALBI.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Petropolitana à Sra. Danieli Cristovão Balbi, pelos relevantes serviços prestados a comunidade petropolitana.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Junior Coruja

Presidente

Projeto: CMP 9700/2025

Autor: JÚLIA CASAMASSO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JÚNIOR CORUJA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 119 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO O SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 013 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA PETROPOLITANA À SRA. DANIELI CRISTOVÃO BALBI.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Petropolitana à Sra. Danieli Cristovão Balbi, pelos relevantes serviços prestados a comunidade petropolitana.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Junior Coruja

Presidente

Projeto: CMP 9700/2025

Autor: JÚLIA CASAMASSO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JÚNIOR CORUJA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 119 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO O SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 013 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA PETROPOLITANA À SRA. DANIELI CRISTOVÃO BALBI.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Petropolitana à Sra. Danieli Cristovão Balbi, pelos relevantes serviços prestados a comunidade petropolitana.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Junior Coruja

Presidente

Projeto: CMP 9700/2025

Autor: JÚLIA CASAMASSO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JÚNIOR CORUJA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 119 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO O SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 013 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA PETROPOLITANA À SRA. DANIELI CRISTOVÃO BALBI.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Petropolitana à Sra. Danieli Cristovão Balbi, pelos relevantes serviços prestados a comunidade petropolitana.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Junior Coruja

Presidente

Projeto: CMP 9700/2025

Autor: JÚLIA CASAMASSO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JÚNIOR CORUJA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 119 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO O SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 013 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA PETROPOLITANA À SRA. DANIELI CRISTOVÃO BALBI.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Petropolitana à Sra. Danieli Cristovão Balbi, pelos relevantes serviços prestados a comunidade petropolitana.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Junior Coruja

Presidente

Projeto: CMP 9700/2025

Autor: JÚLIA CASAMASSO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JÚNIOR CORUJA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 119 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO O SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 013 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA PETROPOLITANA À SRA. DANIELI CRISTOVÃO BALBI.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Petropolitana à Sra. Danieli Cristovão Balbi, pelos relevantes serviços prestados a comunidade petropolitana.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Junior Coruja

Presidente

Projeto: CMP 9700/2025

Autor: JÚLIA CASAMASSO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JÚNIOR CORUJA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 119 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO O SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 013 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA PETROPOLITANA À SRA. DANIELI CRISTOVÃO BALBI.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Petropolitana à Sra. Danieli Cristovão Balbi, pelos relevantes serviços prestados a comunidade petropolitana.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Junior Coruja

Presidente

Projeto: CMP 9700/2025

Autor: JÚLIA CASAMASSO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JÚNIOR CORUJA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 119 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO O SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 013 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA PETROPOLITANA À SRA. DANIELI CRISTOVÃO BALBI.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Petropolitana à Sra. Danieli Cristovão Balbi, pelos relevantes serviços prestados a comunidade petropolitana.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Junior Coruja

Presidente

Projeto: CMP 9700/2025

Autor: JÚLIA CASAMASSO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JÚNIOR CORUJA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 119 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO O SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 013 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA PETROPOLITANA À SRA. DANIELI CRISTOVÃO BALBI.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Petropolitana à Sra. Danieli Cristovão Balbi, pelos relevantes serviços prestados a comunidade petropolitana.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Junior Coruja

Presidente

Projeto: CMP 9700/2025

Autor: JÚLIA CASAMASSO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JÚNIOR CORUJA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 119 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO O SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 013 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA PETROPOLITANA À SRA. DANIELI CRISTOVÃO BALBI.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Petropolitana à Sra. Danieli Cristovão Balbi, pelos relevantes serviços prestados a comunidade petropolitana.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Junior Coruja

Presidente

Projeto: CMP 9700/2025

Autor: JÚLIA CASAMASSO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JÚNIOR CORUJA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 119 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO O